



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
- SETUBINHA-MINAS GERAIS -

---

**Errata 001/2023**

O CMDCA-Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Setubinha/MG,vem por meio desta, corrigir o item a seguir referente ao *Edital 001/2023*.

*Onde lê-se:*

ITEM : 1.3. Para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

*Leia-se:*

1.3. Para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha.

Setubinha , 14 de Abril de 2023.



CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS  
Presidente do CMDCA-Setubinha/MG